



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando que a Lei Complementar nº 180, de 16 de julho de 1999, que regulamenta o art. 170, e os arts. 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e dispõe sobre a assistência financeira aos estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior em Santa Catarina, foi revogada pela Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, que instituiu o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Uniedu), dispondo sobre a celebração de Contrato de Assistência Financeira Estudantil, que o Uniedu, executado pela Secretaria de Estado da Educação, agregava todos os programas de atendimento aos estudantes da educação superior, fundamentados pelos arts. 170 e 171 da Constituição Estadual e pela Lei do Fundo Social, favorecia a inclusão de jovens no ensino superior e da pós-graduação por meio da disponibilização de bolsas de estudo e de pesquisa e extensão, integrais e parciais, para estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, nas instituições de ensino superior habilitadas pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação e cadastradas na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, e que o referido Programa estava vigente até o mês de julho do corrente ano, **requer** seja encaminhado ao Secretário de Estado da Educação o seguinte **Pedido de Informação**:

- quantos alunos foram contemplados com as bolsas dos arts. 170 e 171, mais tarde Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Uniedu), de 1999 até o presente momento? Favor enviar tabela completa, relacionando ano, número de alunos beneficiados e valor liberado em cada ano pelo Governo do Estado de Santa Catarina,

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado eletronicamente)

